



RESOLUÇÃO N° 16, de 12 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões do CMDI para o ano de 2020:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2019, o Cronograma de reuniões para o ano de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2020			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	11	09h	Secretaria de Assistência Social
MARÇO	10	09h	Secretaria de Assistência Social
ABRIL	14	09h	Secretaria de Assistência Social
MAIO	12	09h	Secretaria de Assistência Social
JUNHO	09	09h	Secretaria de Assistência Social
JULHO	14	09h	Secretaria de Assistência Social
AGOSTO	11	09h	Secretaria de Assistência Social
SETEMBRO	08	09h	Secretaria de Assistência Social
OUTUBRO	13	09h	Secretaria de Assistência Social
NOVEMBRO	10	09h	Secretaria de Assistência Social
DEZEMBRO	08	09h	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales
Presidente do CMDI
Resolução nº 08, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000
Telefone: (47) 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br